



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0133, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SOGRO OU SOGRA.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

#### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANI CRISTINA CONTE DA SILVA**, matrícula nº **3181**, no exercício do cargo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **03 (três) dias** de licença por motivo de falecimento de sua sogra NILDA DA ROSA E SILVA, a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 20 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração e  
Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável